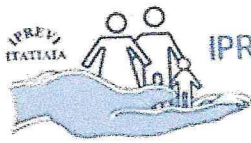


01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às 09h, deu-se início a 01ª (primeira) Reunião Extraordinária desta Diretoria Executiva, na sede do IPREVI, localizado à Avenida dos Expedicionários, n.º 301, Centro – Itatiaia/ RJ, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/DE/011/2024. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Flávia Gonçalves Cavalcante e Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias. A Diretora Presidente, Sr.ª Alessandra Arantes Marques, iniciou a reunião saudando a todas e adentrou em seguida as pautas previamente agendadas para o dia: **Apresentação, análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos – PAI – para o exercício de 2025.** Alessandra Arantes Marques, destacou sobre a análise da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025 elaborado pela consultoria de investimentos contratada e enviada à Instituição por meio de minuta. A PAI – Política Anual de Investimentos é uma obrigação legal imposta e regulada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4963, de 25 de novembro de 2021, e segundo exigências da Portaria nº 1.467/2022 e suas alterações, tendo como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, e, assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Ademais, é um instrumento que permite zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos. Anteriormente a data da reunião, a minuta do documento foi disponibilizada via plataforma eletrônica e, juntamente com o texto, as propostas, contemplando os requisitos elencados no artigo 102 da Portaria n.º nº 1.467/2022. Assim, a Diretora Presidente informou que, conjuntamente com a Diretora de Administração e Finanças e Membro do Comitê, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, ambas as Gestoras de Recursos do RPPS, fizeram a análise prévia do conteúdo apresentado, antes que esse fosse enviado para desse colegiado. Dessa maneira, a minuta encaminhada via e-mail aos membros do colegiado para considerações prévias, já se encontrava intercalada com as propostas da consultoria e com as observações por elas elencadas. Após suas declarações iniciais, passou a uma breve introdução progressiva dos pontos estruturados na minuta. Então, após os tópicos de introdução e objetivos da PAI, sobre os quais não foram interpostas observações, prosseguiu-se para a questão do Perfil de Investidor do RPPS, que é o de Investidor Qualificado com adesão ao Pró-Gestão nível II, com isso o consultor, ressaltou que a administração é feita de forma direta, ou seja, o Instituto faz a própria administração dos recursos e a consultoria somente analisa. A Portaria n.º 1.467/2022, alterada pela Portaria n.º 1837/2022, leva em consideração a duração do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, definido no Estudo do ALM - Asset Liability Management em 21,80 anos e dessa forma a taxa de juros parâmetro para a Avaliação Atuarial de 2025 é de IPCA+4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), consoante o parecer atuarial (Cálculo Técnico – Duration - Taxas de Juros para o Exercício de 2025). Dando prosseguimento a análise da minuta, foi apresentada a Categorização do RPPS, Estrutura de Gestão, Aplicação em títulos públicos, Meta de rentabilidade, Cenário econômico e as estratégias de alocação que com adesão ao Pró-Gestão os limites da resolução ficaram estabelecidos de acordo com CMN N.º 4.963/21 é de até 100% em renda fixa e na PAI: 7º I a - **Títulos do Tesouro Nacional SELIC** – Limite na Resolução: 100,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 16,00% e limite superior 32,00%; 7º I b – **FI 100% Títulos TP** – Limite na Resolução: 100,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 30,00%, limite superior 52,52%; 7º III a - **FI RF** -

1
aam. [assinatura] [assinatura]



Limite na Resolução: 70,00 % - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 12,00%, limite superior 70,00%; **7º III b – ETF RF** - Limite na Resolução: 70,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00% e limite superior 70,00%; **7º IV - Renda Fixa de emissão bancária S3** - Limite na Resolução: 20,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,47%, limite superior 20,00%; **7º V a – FI Direitos Creditórios** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 10,00%; **7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,20%, limite superior 10,00%; **7º V c – FI Debentures Infraestrutura** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 5,00%. Ficando a previsão do total da renda fixa nos seguintes parâmetros gerais: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 58,67% e limite superior 269,52%. Dando continuidade, o limite de renda variável da resolução CMN Nº 4.963/21 é até 100,00%; na PAI de 2024, os limites sugeridos foram: **8º I FI de ações** - Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 18,32% e limite superior 40,00%; **8º II - ETF Renda Variável** - Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 4,58%, limite superior 40,00%; **10º I - FI Multimercados** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 10,00%, estratégia alvo 10,00% e limite superior 10,00%; **10º II - FI Participações** - Limite na Resolução: 5,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,15%, limite superior 5,00%; **10º III – FI Ações Mercado de Acesso** - Limite na Resolução: 5,00 - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 5,00%; **11º FI Imobiliário** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 3,11%, limite superior 10,00%. Ficando a previsão do total da renda variável nos seguintes parâmetros gerais: Limite na Resolução: 40,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 36,16%, limite superior 110,00%. Já em alocação de ativos no Exterior, o limite da resolução CMN Nº 4.963/21 é de até 10,00%; na PAI será: **9º I - FI RF Dívida Externa** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 0,00%, limite superior 10,00%; **9º II - FI Exterior** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 1,59%, limite superior 10,00%; **9º III - Ações - BDR Nível I** - Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 1,59%, limite superior 10,00%. Ficando a previsão do total de fundos do exterior nos seguintes parâmetros gerais: Limite na Resolução: 10,00% - Limite na PAI: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 3,17%, limite superior 30,00%. Os limites referentes à **12.º - Empréstimos Consignados** - o limite da resolução CMN Nº 4.963/21 é de até 10,00%; na PAI será: limite inferior 0,00%, estratégia alvo 2,00%, limite superior 10,00%. Os limites para os próximos 05 anos estão descritos detalhadamente na Minuta da PAI 2025. Dando seguimento aos tópicos da Política, Controle de risco, ALM – Asset Liability Management, Equilíbrio Econômico e Financeiro, Política de transparência, Credenciamento, Precificação de ativos, Fontes primárias de informações, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de contingência, Controles internos e, por fim, Disposições Gerais. Não houve óbice por parte dos membros Diretoria. Dessa maneira, fechado o período de discussões, ficou deliberado pela Aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025. A minuta aprovada deverá ser encaminhada para análise e aprovação dos demais órgãos colegiados. Posteriormente, a Diretora Presidente, apresentou minuta do Plano de Ação para o exercício de 2025. O referido plano apresenta o cronograma das atividades a serem desempenhadas pelas Gestoras dos Recursos e o Comitê de Investimentos relativos à gestão dos recursos ligados a área de Investimentos, no decorrer do exercício de 2025, contemplando as ações voltadas no mínimo à elaboração, revisão e execução

Handwritten signature: RAM

Handwritten signature



da

Política de Investimentos. O Plano de Ação para o exercício de 2025 foi aprovado. Na sequência, foi informada a emissão do novo CRP _ Certificado de Regularidade Previdenciária no dia 29/10/2024. Foi informado também a contratação do Sr. Marlon dos Santos Vicente para o cargo comissionado de contador. Todos os relatórios foram previamente disponibilizados e analisados pelas diretoras presentes. Durante a apresentação dos mesmos, os temas foram debatidos e os relatórios foram aprovados por unanimidade. Por fim, todas as diretoras presentes manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 01ª Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sr.ª Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelas diretoras presentes.

Flávia Cássia da Silva *Abenç o lias.*
Flávia Gonçalves Cavalcante, Alessandra Arantes
Marques;